



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
PROTOCOLO

RECEBI EM 13/02/2025
Valdenor F. Pinheiro
Servidor Mat. 10111

**EXELENTESSIMO SENHOR VALDENOR FERNANDES PINHEIRO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.**

Requerimento N° 008/2025 – Miraima-CE., 13 de Fevereiro de 2025.

O Vereador que ao presente subscreve, usando das atribuições e prerrogativas regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, solicitar o envio de ofício a Chefe do Poder executivo requerendo da mesma que seja disponibilizado **ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS NA UBS NO DISTRITO DE BROTAS**, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento médico 24 horas no distrito de Brotas é necessário por ser um para a população principalmente em casos de emergências como acidentes, infarto ou situações que demandam atenção imediata.

- Dessa forma, esperamos contar com apoio de todos que fazem esse poder legislativo para aprovação desse requerimento.

**PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, 13 de fevereiro de 2025.**

EXPEDIENTE

Em: 14/02/2025

Valdenor F. Pinheiro
Presidente

João Freitas Ferreira
JOÃO FREITAS FERREIRA
Vereador

João Freitas Ferreira

JP5D

APROVADO

Em: 14/02/2025

Valdenor F. Pinheiro
Presidente

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br